

(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: JACAREACANGA/PA.

PERÍODO: 19/08 A 22/08/2016 - (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 54188560/ 2- BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA-

(TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 1001251

PORTARIA Nº 1491/2016-GAB/SEMAS DE 25 DE AGOSTO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 28/08 A 29/08/2016 - (01 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5204780/8 - LUIZ FERNANDES ROCHA - (SECRETARIO DE ESTADO/SEMAS)

- 57192004/7 - THALES SAMUEL MATOS BELO - (SECRETARIO ADJUNTO)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 1001255

PORTARIA Nº 1492/2016-GAB/SEMAS DE 25 DE AGOSTO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE MUTIRÃO A CONVITE DA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA NA AMAZONIA LEGAL

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MÃE DO RIO/PA

PERÍODO: 28/08 A 03/09/2016 - (06 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 8001271/ 1- IVAN DA SILVA RIBEIRO- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 1001258

PORTARIA Nº 1493/2016-GAB/SEMAS DE 25 DE AGOSTO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA, MONTAGEM DE BENS MOVEIS E PROCEDIMENTO DE INVENTÁRIO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO: 05/09 A 09/09/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57175419/1- ROSEMBERG SILVA DE SOUZA- (AUXILIAR OPERACIONAL/GERENTE)

- 3237486/1- JOAO ANTONIO ARAUJO ROSSY- (AGENTE ADMINISTRATIVO)

- 5899213/2- MAURO ALEXANDRE AGUIAR- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 1001262

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 593 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

CONSIDERANDO o Memorando 09/2016 - GRN III/DGMUC RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor: Jefferson Moreira do Espírito Santo, matrícula nº.57233266, no período de 25 a 27/08/2016, com destino a Santarém. Objetivo: participar de uma atividade de Sobrevoos na Estação Ecológica do Grão-Pará (Esec do Grão-Pará). As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA).

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 1001231

LICENÇA PRÊMIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2015

PARTES: IDEFLOR-BIO e A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA.

OBJETO: promover a repactuação econômico-financeira dos valores mensal unitário e total do contrato original.

JUSTIFICATIVA: garantir a manutenção das atividades administrativas, concedendo o reequilíbrio econômico-financeiro aos valores originalmente contratados, em função do termo de homologação de repactuação da ata de registro de preços 007/2014, publicada no DOE nº 33136, de 30 e maio de 2016.

VALORES DO TERMO: O valor unitário mensal passará de R\$ 9.598,84 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 10.631,10 (dez mil seiscentos e trinta e um reais e dez centavos) e o valor total, com a repactuação, de R\$ 115.186,08 (cento e quinze mil cento e oitenta e seis reais e oito centavos), para R\$ 127.573,20 (cento e vinte e sete mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Descrição do Serviço	Preço mensal atual por Posto R\$	Nº de Postos	Valor Mensal atual do Contrato R\$	Valor Global Atual do Contrato R\$	Preço mensal após reajuste (11%)	Valor Reajustado Global do Contrato R\$ (11%)	Dif. retroativa a ser paga à CONTRATADA (Jan a jul/2016) R\$	Saldo contratual (ago a dez/2016). R\$
COPEIRA	2.193,85	02	4.387,70	52.652,40	4.858,74	58.304,88	3.297,28	24.293,70
JARDINEIRO	2.605,57	02	5.211,14	62.533,68	5.772,36	69.268,32	3.928,54	28.861,80
TOTAL			9.598,84	115.186,08	10.631,10	127.573,20	7.225,82	53.155,50

OBS: todas as demais condições pactuadas no contrato original permanecerão inalteradas.

ORDENADOR:

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2015

PARTES: IDEFLOR-BIO e A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA.

OBJETO: prorrogar a vigência contratual por 12 meses, repactuar valores mensais e quitar haveres retroativos.

JUSTIFICATIVA: garantir a manutenção das atividades administrativas, concedendo o reequilíbrio econômico-financeiro aos valores originalmente contratados, em função do termo de homologação de repactuação da ata de registro de preços 007/2014, publicada no DOE nº 33136, de 30 e maio de 2016.

NOVA VIGÊNCIA: 31/08/2016 A 30/08/2017, a vigorar a partir do término da vigência atual.

VALORES DO TERMO: O valor unitário mensal passará de R\$ 2.613,94 (dois mil seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 2.891,78 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) e o valor total, com a repactuação, de R\$ 31.367,28 (trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), para R\$ 34.701,36 (trinta e quatro mil setecentos e um reais e trinta e seis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

Descrição do Serviço	Nº de Postos	Valor Mensal atual do Contrato R\$	Valor Global Atual do Contrato R\$	Preço mensal após reajuste (11%)	Valor Reajustado Global do Contrato R\$ (11%)	Dif. retroativa a ser paga à CONTRATADA (Jan a jul/2016) R\$	Saldo contratual (ago a dez/2016). R\$
RECEPCIONISTA	01	2.613,94	31.367,28	2.891,78	34.701,36	1.994,88	14.458,90
TOTAL		2.613,94	31.367,28	2.891,78	34.701,36	1.994,88	14.458,90

DA DIFERENÇA APÓS REPACTUAÇÃO: Com a imperativa e necessária repactuação contratual, a CONTRATADA tem haveres financeiros retroativos, relativos aos meses de janeiro a julho de 2016, que totalizam R\$ 1.944,88 (mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a serem liquidados pelo CONTRATANTE, em parcela única.

OBS: todas as demais condições pactuadas no contrato original permanecerão inalteradas.

ORDENADOR:

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo 1001082

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 028/2016

O Contrato 028/2016 - IDEFLOR-BIO, publicado no Diário Oficial nº 33194, de 19 de agosto de 2016 saiu com incorreções na dotação orçamentária.

Onde se lê:

Programas de trabalho
1854.11.381.6784.0000

Leia-se:

Programa de trabalho
18.543.1437.6784.0000

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo 1000790

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/29410 CONTRATO Nº 026/2016 - IDEFLOR-BIO E ECOSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA - EPP

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração, validação, diagramação e impressão do Plano de Gestão (Plano de Manejo), do Resumo Executivo e da Cartilha Oficial da Unidade de Conservação "Área de Proteção Ambiental Ilha do Combu".

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Dec. Fed. nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/2002 e Dec. Est. 199/2003, licitação modalidade pregão eletrônico nº 011/2016 - IDEFLOR-BIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho - 18.541.1437.8365.0000

FONTE DE RECURSOS: 0316

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR DO CONTRATO: R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

FISCALIZAÇÃO: Comissão Executiva de Elaboração e Acompanhamento de Produtos - COMBU - (CEAP - COMBU), composta pelos servidores: PRESIDENTE - ALBERT IVY LIMA PEREIRA, matrícula nº 57213092/2; MEMBROS - AMANDA PAIVA QUARESMA, matrícula nº 5917574/2, ANDRÉ LUÍS RAVETTA matrícula 5924476/1 e EDSON CRUZ BARBOSA, matrícula nº 57201148/1, nos termos da Portaria IDEFLOR-BIO nº. 394/2016, publicada no D.O.E. nº. 33.150, de 17/06/2016.

VIGÊNCIA: 26/08/2016 a 25/08/2017

ORDENADOR DE DESPESA

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo 1000846